

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº 101 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **JOSE GOMES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6CDB42702A98A54C33C4DC1CC3969B78